

Serviço da República

Reguengos, 17 de Dezembro de 1932.

de

Ac Exm^o Sr. Doutor Delegado do Procurador da República.

Reguengos.

38

Respondendo ao officio N^o 60, enviado por V. Ex^a em
13 do corrente, informo V. Ex^a de que Esteves Lino Pardal,
carreiro, não reside nesta freguesia, mas sim num monte si-
tuado no Concelho do Redondo.

Saúde e Fraternidade

O Presidente da Junta,

Serviço da República

Reguengos, 10 de Outubro de 1932.

Ao Exm^o Sr, Chefe da Repartição de Finanças do concelho
de Reguengos.

g.f.
Em resposta à circular à margem indicada, informo V. Ex^ã,
de que esta Junta, não recebe directa ou indirectamente,
os adicionais às contribuições do Estado.

Mais informo V. Ex^ã. de que nesta Junta nada existe que
prove haver recebido esta Junta, em épocas anteriores,
quaisquer adicionais ás mesmas contribuições.

Referência

N^o 116

(circular)

de 6-10-932.

Saúde e Fraternidade,

O Presidente da Junta,

Serviço da Republica

30
Ao Exmo. Sr. Engenheiro Secretario Geral da Repartição
Central do Ministério do Comercio e Comunicações.

Lisboa.

Informo V. Ex^a. de que não foram concedidos a esta
Junta quaisquer subsidios sobre melhoramentos rurais,
não podendo por este motivo enviar as facturas solicitadas
por V. Ex^a em circulares de 28 de Janeiro, 9 e 29 de
Abril do corrente ano.

Secretaria da Junta da Freguezia de Reguengos, 27 de
Junho de 1932.

O Presidente da Junta.

Serviço da República

Ao Exm^o Sr. Recenseador Eleitoral no Concelho de
Reguengos.

Acuso a recepção da cópia do livro de recenseamento eleitoral
do corrente ano de 1932, respeitante as freguesias de Reguengos
e Caridade anexa, acompanhado do officio de V. Ex^a à margem indi-
cado.

n^o 5

de

16/6/932.

Reguengos, 18n de Junho de 1932.

O Presidente.

S. J.

Jo Junta de Freguesia de Freguesia e Caridade, anexa.
Cm^{da} do Director dos Servicos da Caixa Geral de Depósitos,
Credito e Emisao de Moeda. Lisboa.

361

Leito receto o V. ho nome inscripcao da Junta de Creditos
Publicos e seu certificado, a fim de V. ho se dignar
mandar averbar no si Titulo, seu nome da
Junta de Freguesia de Freguesia e Caridade, anexa.

As inscripcoes que Junta receto tem os seguintes numeros
e valores: duas de cem escudos, com os n^{os} 185.441 e 185.442, aver-
badas seu nome da Junta de Freguesia de Freguesia (S^{ta} Antonia);
tres de cem escudos, com os n^{os} 225.083, 225.084, 225.085, averba-
das seu nome da Junta de Paroquia de Freguesia (S^{ta} Antonia);
duas de quinhentos escudos, com os n^{os} 54.143 e 72.045, averba-
das respectivamente seu nome da Junta de Paroquia da Fre-
guesia de Santo Antonio de Freguesia e Junta de Freguesia
de Freguesia (Santo Antonio); outra de quinhentos com o n^o 5.623
averbada seu nome da Paroquia da Caridade, concellos de
Freguesia; tres de mil escudos, com os n^{os} 104.505-104.507-
104.508 averbadas seu nome da Junta de Freguesia de
Freguesia, S^{ta} Antonia. e um certificado de dezimta
escudos com o n^o 3.245 averbadas seu nome da Junta
de Paroquia da Caridade do concello de Freguesia.

Como todo este título, não poderia de-
festa, esperamos ^{a união} ~~com~~ ~~os~~ ~~seus~~ ~~seus~~
seus

Despacho a V. Ex.^a Sr. de e Fraternidade,
Requero, 4 de Maio de 1932.

Presidente da festa.



JUIZO DE DIREITO
* DA *
COMARCA
-> DE <-
Reguengos de Monsaraz

SERVIÇO DA REPUBLICA



Reguengos de Monsaraz, 13 de Dezembro de 1952

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Junta da freguesia de

Caridade

N.^o 60.

Peço a V.Ex.^a me informe com a possível brevidade se nessa freguesia reside Esteves Lino Pardal, carreiro.

Não dou a V.Ex.^a mais esclarecimentos de identificação porque não são do meu conhecimento nem pode obtê-los.

Saude e Fraternidade

O Delegado do Procurador da Republica

João Augusto Leitão da Silva.

A' Exma Junta de Freguesia
de Reguengos.

107.

Fecho a honra de comunicar a V. Ho,
que no dia Tre do corrente, tomou posse
a esera Administrativa da Santa
Casa da Misericórdia de Reguengos,
nomeada por alvará de Sua Ho o
Governador Civil de Évora, de 21
de Outubro, ultimo, ficando os car-
gos assim distribuidos: Provedor, Sr.
Jose Beltran Vila; Vice-Provedor,
António Caeiro Fernandes; Tesoureiro,
Jose Laurinco Zora; Vigaris, Joaquim
Fernandes Tavares e Samuel efes-
des e Marquez Tapum.

Saude e Fraternidade,
Reguengos, 4 de Novembro de 1932.

O Provedor,
Jose Beltran Vila



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Serviço da República

Reguengos, 6 de Outubro de 1933

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Junta de freguesia
de

Reguengos e anexo

Da Repartição de Finanças do concelho de
Reguengos

Para cumprimento de ordens superiores, rogo a V.Ex.^a se digne dizer-me se essa corporação cobra directamente os adicionais ás contribuições do Estado e caso afirmativo a época em que o tem feito.

No caso de essa corporação, presentemente cobrar por conta propria, mas que em épocas anteriores tivesse votado percentagens para serem cobradas cumulativamente com as contribuições do Estado, devem essas épocas ser indicadas na resposta a esta circular.

Saude e Fraternidade

O Chefe da Repartição

[Handwritten signature]



N.º 116

À 1.ª Secção

A Circular

Processo n.º _____

Livro n.º _____

Pede-se a fineza de, na resposta, fazer referência à secção, número do processo e do livro de registo.

[Handwritten signature]

Exmo. Sr.

Doc. 957

Em virtude do que precede e por
to n.º 20.710, de 5 de janeiro ultimo, tendo
a honra de remeter a V. Ex.ª a seguinte
cópia do livro do reconhecimento elitoral do
cento ano de 1982, referente às fre-
quências de Reguengo e Caridade Aurora.
Por a fim de acausar a respectiva.

Carde e fraternidade.

Reguengo 16 de junho de 1982.

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Frequências de
Reguengo e Caridade Aurora

O Remetente Elitoral
Justino Lourenço Braga.

Excmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de
Requengo.

N.º 1
Excmo. Sr.

Os Professores primários de Requengo, tiveram a peito a organização de uma Caixa Escolar e respectiva Estatuto, annexo, por se pretendia erguer a Escola e torná-la querida e desejada em vez de abarrecadora e desconfortante.

O esclarecido espirito de V. h.º, reconhece certamente o grande alcance moral e fisico de tal Instituição: moral, porque habitua as crianças a auxiliarem-se mutuamente; e fisico, porque nos leva a carinhos e confortos e tanto infelices que, róticos e famintos, não frequentam a Escola, ou, se o fazem, não podem applicar-se, e, muito menos, terem seu desenvolvimento completo.

V. h.º reconhece que esta obra de beneficência a que metemos os olhos, não pode negligenciar se não for acompanhada e auxiliada, pelo que tomamos a liberdade de lhe enviar a circular junta, contendo que a Corporação da sua muito digna Presidência se inserirá no numero do n.º desta Instituição.

Antecipadamente agradece e deseja
Fidelidade e Fraternidade.

Requengo
27-Febr-1932.

A Direcção.



CAIXA ESCOLAR DE REGUENGOS

Lº Nº

Reguengos, 27 de Maio de 1932

Ao Snr Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos e Caridade Nova

Reguengos

Sr. Sr.

Os professores primários de Reguengos tomaram a peito a organização de uma Caixa Escolar e respectiva Caixa de Caridade Nova, porque pretendem erguer a Escola e torná-la querida e desejada em vez de aborrecida e desconfortante.

O esclarecido espírito de V. Ex.ª reconhece, certamente, o grande alcance moral e físico de tal instituição: moral, porque habitua as crianças a auxiliarem-se mutuamente; e físico, porque vai levar carinho e conforto a tantos infelizes que, pobres e famintos, não frequentam a Escola, se se o podem, não podem aplicar-se, e, muito menos, terem um aproveitamento capaz.

V. Ex.ª reconhecerá que esta obra de beneficência, a que metemos os braços, não pode vir a ser não só compreendida e auxiliada, pelo que tornamos a liberdade de lhe enviar a circular junta, contando que a Corporação da sua muito digna presidência se inscreverá no número dos sócios desta Instituição...

Autenticamente agradece e deseja
Saúde e Fraternidade

Fel. A. Diniz

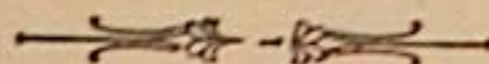
O Presidente

Número

Livro

Data

Caixa Escolar e Cantina Anexa das Escolas Officiaes de Reguengos



CIRCULAR

A Direcção desta Caixa vem solicitar de V. Ex.^a se digne inscrever-se sócio desta Instituição, que tem por fim distribuir pelos alunos pobres destas Escolas, livros, utensilios escolares, vestuário e uma refeição diária.

Esperança em que V. Ex.^a não lhe negará o seu auxilio, antecipadamente agradece, muito reconhecida

A Direcção

Presidente—*Jaime Ribeiro Queimado*

Secretário—*Tomaz Alas*

Tesoureiro—*Dr. Domingos Rosado Vogado*

Vogais

Mignel Fialho Prego

Francisco Augusto Piteira de Figueiredo

Braz Garcia da Costa

Alunos da 4.^a classe { *Maria Virgínia Prego Ançã*
Domingos Bastos Caeiro

Boletim de inscripção

Nome do sócio benemérito	Cota mensal com que deseja contribuir

N. B. — No próximo dia ____ de _____ mandará esta Direcção recolher o respectivo boletim de inscripção, a não ser que V. Ex.^a se digne enviá-lo já, devidamente preenchido.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Serviço da República

República de
Finanças

DO
CONCELHO
DE

Reguemp

N.º _____

À ____ .ª Secção

Finanças

Processo n.º _____

Livro n.º _____

Pede-se a flizeza de, na resposta,
fazer referênça à secção, número
do processo e do livro de registo.

Urgente
Respondeido em
4-3-932
J. M. Silva

Reguemp, 5 de março de 1932

Ex.º Sr. Presidente do Junta de

Reguemp de

Reguemp

Da República de Finanças do concelho de

Reguemp

Roga a V.ª se digna informar -
se em a máxima urgencia se em
comprovação por alguma aquisição, para
fins de ensino, beneficencia, hygiene,
alimentamento e aruamentos (bem como
para fins de beneficencia e instrucão,
e no caso afirmativo, qual a data
do despacho ministerial que autorizou
a aquisição, bem adquiridos e custos
que sustentam os pedidos e problema
muito apontadas.

Sauda e Fraternidade

Offyso Republiã

Leonor de Almeida

Ho. Sr. M. Presidente da Junta de Fre-
quencia de Repensar a Cidade de Repensar
Repensar

De Victor Emmanuel da Almeida, re-
sidente em
Repensar

Em respeito ao officio de 4.9.32 co-
municando-me a burocracia me-
mea com o Mendonça da Silva. Cuius
são permanentemente de desrespeito e
conduta debertada, com leustone
de perar me cujo fusado, em ab-
encia a Lei, que supesiar men-
te me é imoveada por bis ex
a 1.º. por me é recedado a-
ccitar tam burocracia burocracia.

Paz e Fraternidade

Repensar, 24-2-1932

Victor Emmanuel da Almeida



CAMARA MUNICIPAL

DE

Reguengos

SERVIÇO DA REPUBLICA

Ex.^{mos} Srs Presidente da Junta e Regedor da

Freguesia de

Reguengos da Casa da Moura

Para organizar o cadastro dos cidadãos eleitores deste Concelho nos termos do Decreto n.º ^{20.710} ~~19694~~, de 5 do corrente mês e em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 8.º do mesmo Decreto, venho comunicar a V. Ex.^{as} que ás Juntas e Regedores, d'acordo, compete organisarem o cadastro dos eleitores da freguesia e entrega-lo ao signatario até ao dia 15 de ~~Junho~~ ^{Junho} próximo, sob pena, diz o mesmo Decreto, de incorrerem no crime de desobediencia qualificada. *Para o mencionado serviço são os resultados inferiores.*

Rogo a V. Ex.^{as} se dignem acusar a recepção deste officio.

Paços do Concelho, 15 de ^{Junho} ~~Maio~~ de 1934.

Saude e Fraternidade

O RECENSEADOR ELEITORAL

João Lourenço Regada

Este officio segue pelo correio sob registo.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Serviço da República

REGUENGOE, 14 de Janeiro de 1932

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Junta de freguesia -
Mia

Reguengos

Da Reparação de Finanças do concelho de
REGUENGOE

N.º 2
À 1.ª Secção

À _____

Processo n.º _____
Livro n.º _____

Pede-se a fineza de, na resposta, fazer referência à secção, número do processo e do livro de registo.

Para os devidos efeitos e para a atinção de V.^{ha} Junta e de acordo n.º 20738 de 11 do corrente.

Lealdade e Fraternidade

Chefe do Reparação

Estive